



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000004/2021	00001	Global	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00008
 Desdobramento 3390398800 SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA Conta 23820
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00666 TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

Endereço

CNPJ/CPF 81.078.289/0001-63

Fone 41 3352-9678



Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Concorrencia	01		08	04/01/21	04/01/21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.200.000,00	936.000,00	489.000,00	447.000,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL, INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA, CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO No 08/2018, FIRMADO EM 14/12/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 02/2018, CONCORRENCIA No 01/2018.	489.000,00	489.000,00

Local da Entrega	Valor Líquido	489.000,00
------------------	----------------------	------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--	--	---

RECIBO quatrocentos e oitenta e nove mil ****
 reais *****
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 08/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, representada por seu presidente, Sr. Luciano Augusto Molina Ferreira, casado, residente e domiciliado à Rua Galdino Gluck Junior, nº 320, apto 102, Centro, Apucarana/PR, portador da Cédula de Identidade nº 4.284.552-3, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, sediada em Curitiba/PR à Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, inscrita no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) nº 81.078.289/0001-63, neste ato representado por ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.058.918-3/SSP-PR, inscrito no CPF MF sob nº 354.307.029-00, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 19/06/2018, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 08/2018, com base em seu item 3.4 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a contar da data de 01/01/2021, até o dia 31/12/2021, permanecendo o valor de até R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

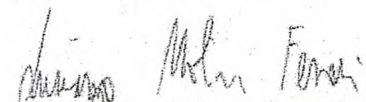
Fica fazendo parte integrante do presente aditivo, copia da alteração do contrato social consolidado e certidões, permanecendo as demais cláusulas do contrato inalterado.

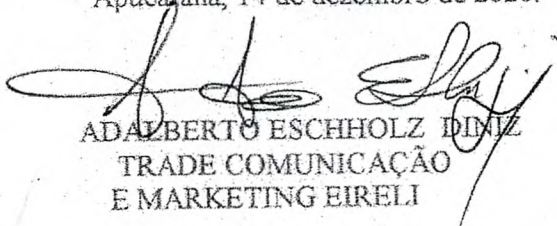
CLÁUSULA TERCEIRA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 14 de dezembro de 2020.


LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
TRADE COMUNICAÇÃO
E MARKETING EIRELI



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

CONTRATO Nº 08/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA.

1. Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 08/2018, com base em seu item 3.4 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a contar da data de 01/01/2021, até o dia 31/12/2021.
2. Ficam Inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 14 de dezembro de 2020.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA